



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 03/2026
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **EDUARDO SANTOS**, inscrito no CPF de nº 004.XXX.XXX-57, ocupante do cargo de **VIGILANTE I**, **Licença Prêmio** pelo período de 06 (seis) meses, referente aos períodos aquisitivos 2003/2007 e 2008/2012, a partir da data de 01/02/2026, encerrando-se em 30/07/2026, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de janeiro de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
Prefeita Municipal